

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUIA



DEPARTAMENTO
DE
CONTABILIDADE

Irituia, 17 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal
Ligia do Socorro Reis da Silva
Assunto: Dotação Orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 02 da Lei Federal nº 14.133/21, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de créditos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do centro de referência de Assistência Social – CRAS – Carmosinho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Irituia.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

0601 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária:

08 244 0006 2.123 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial Básica - UNIÃO

Classificação econômica:

3.3.90.36.00 outros serviços de terceiro pessoa física

Subelemento:

3.3.90.36.15 – locação de imóveis

Fonte de Recurso:

16600000 Transferência de recursos do FNAS

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de Irituia

SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM: 17/12/25

HORÁRIO: 10/30

Assinatura do Servidor Responsável